



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 289

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de registro de preço	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 289

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.172/2020

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2020 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para A Dotação Orçamentária	Valor R\$
10.302.0009.2.012 3.1.90.11 (343)	2.000,00	10.302.0009.2.012 3.1.90.13 (350)	2.000,00
10.302.0009.2.012 3.3.90.30 (353)	10.000,00	10.302.0009.2.012 3.1.90.11 (336)	10.000,00
10.302.0009.2.012 3.3.90.39 (374)	3.000,00	10.302.0009.2.012 3.1.90.11 (336)	3.000,00
TOTAL	15.000,00	TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 27 de novembro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DECRETO Nº 2.173/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de

suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

06 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0013.2.015 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (555)	R\$ 1.700,00
Total do Crédito a Suplementar	R\$ 1.700,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 1.700,00 decorre por superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 27 de novembro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DECRETO Nº 2.174/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 289

Página 3 de 4

02 – PODER EXECUTIVO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$
10.302.0009.2.012 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas – Pessoal (336)	10.000,00
09 – DEPTO DE EDUCAÇÃO – INFANTIL E FUNDAMENTAL	
12.365.0020.2.022 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas – Pessoal (779)	39.000,00
12.365.0020.2.023 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas – Pessoal (816)	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	64.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

12 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$
13.392.0024.2.026 3.3.90.30 Material de Consumo (865)	20.000,00
13.392.0024.2.026 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros PF (872)	15.000,00
13.392.0024.2.026 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (875)	7.200,00
13.392.0024.2.026 4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente (878)	1.000,00
23.695.0025.2.027 3.3.70.41 Contribuições (902)	10.800,00
27.812.0026.2.028 3.3.90.30 Material de Consumo (949)	5.000,00
27.812.0026.2.028 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (967)	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	64.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 27 de novembro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 665/2020 PREGAO ELETRONICO Nº 005/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA DO MUNICIPIO

EMPRESA: MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS PARDINHO - EPP

REAJUSTE GASOLINA COMUM DE R\$ 4,25 PARA R\$ 4,45

REAJUSTE DIESEL COMUM DE R\$ 3,25 PARA 3,42

ADITAMENTO Nº 090/2020

DATA DO ADITAMENTO: 25/11/2020

PROCESSO Nº 132/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CONTRATO Nº 023/2020

OBJETO: OBRA PARA REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA DE SUDE AMANCIO DA ROCHA CAMARGO

EMPRESA: PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - EPP

VALOR: R\$ 13.787,53

ADITAMENTO Nº 091/2020

DATA DO ADITAMENTO: 26/11/2020

PRIMEIRO ADITAMENTO DO PRAZO DE OBRA DE 120 DIAS A CONTAR DE 28/11/2020

Atas de registro de preço

PROCESSO Nº 1803/2020 PREGAO ELETRONICO Nº 026/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, GENERICOS E SIMILARES DE "A" A "Z"

EMPRESA:ALFA&OMEGACOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME LOTE 1 MAIOR DESCONTO 15% E LOTE 3 MAIOR DESCONTO 23% - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

EMPRESA:DISTRIBUIDORA MERISIO ME LOTE 2 MAIOR DESCONTO 51,31% - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

DATA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/11/2020

Pregão

EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2.020
PROCESSO LICITATÓRIO nº 2113/2.020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 289

Página 4 de 4

OBJETO: Aquisição DE EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO exclusivo para
MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 16 horas do dia 10 de dezembro de 2.020.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:

Dia 11 de dezembro de 2.020 às 09h

LOCAL: www.bll.org.br

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL:

Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h horas ou através da Internet pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil., www.bll.org.br e site da Prefeitura Municipal de Pardinho www.pardinho.sp.gov.br

ESCLARECIMENTOS:

de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

Telefone (14) 3886-9200

e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pardinho, em 27 de novembro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
– CNPJ 46.634.150/0001-58